

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1366 / 2021

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
02.09.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviario	
26.782.2601	PIRACEMA MELHOR	
26.782.2601.1024	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE ESTRADA	
4.4.90.51.00	484 Obras e Instalações	26.656.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	26.656.00
26.782.2601.1073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PER	
4.4.90.52.00	485 Equipamento e Material Permanente	109.890.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	109.890.00
26.782.2601.2162	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VI	
3.3.90.36.00	488 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	92.052.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	92.052.00
3.3.90.39.00	489 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	25.710.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	25.710.00
02.09.30	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	PIRACEMA MELHOR	
15.451.2601.1025	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO, PAV	
4.4.90.51.00	501 Obras e Instalações	35.000.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	35.000.00
15.451.2601.2147	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00	505 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.058.00
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	11.058.00
02.11	SECRETARIA MUN. ESPORTE, CULTURA E TURIS	
02.11.30	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27	Desporto e Lazer	
27.812	Desporto Comunitario	
27.812.2701	ESPORTE COM ALEGRIA	
27.812.2701.2315	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO	
4.4.90.39.00	647 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	234.844.54
	1.08.00 Comp Financeira Recursos Minerais	234.844.54

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00082 /2021
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 535.210.54

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 535.210.54

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIRACEMA, 2 DE SETEMBRO DE 2021

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL